



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 11/2026

Autoria: RICARDO DA MOTA VITAL

IPORA, GO, 25 de Março de 2026

Denomina de “CAMPO DE FUTEBOL SABORÁ” o Campo de esportes localizado na Av. Milton Barros de Souza, no Jardim Novo Horizonte III, no município de Iporá-GO e dá outras providências.

A **PREFEITA** do Município de Iporá, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, APROVOU e ELA SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “CAMPO DE FUTEBOL SABORÁ” o campo de esporte localizado na Av. Milton Barros de Souza, Qd. 79, situado no Jardim Novo Horizonte III, no Município de Iporá-GO.

Art. 2º. A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor **Wender Fernandes Costa**, cidadão que, em vida, destacou-se por sua atuação como professor e incentivador do esporte, especialmente do futebol, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e esportivo das comunidades.

Art. 3º. Compete ao Poder Executivo Municipal:

I – providenciar a confecção e instalação de placa indicativa no referido campo, com o nome estabelecido no art. 1º.;

II – inserir a nova denominação em documentos oficiais e registros relativos ao patrimônio público municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ricardo da Mota Vital, aos 25 dias do mês de março de 2026.

Ricardo da Mota Vital





Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres pares,

A presente proposição tem por finalidade denominar o campo de futebol como “**Campo de Futebol Saborá**”, em homenagem póstuma a **Wender Fernandes Costa**, nascido em 03 de março de 1983, carinhosamente conhecido como “Saborá”.

Wender Fernandes Costa teve sua vida marcada pelo compromisso com o esporte e com a comunidade iporaense. Destacou-se como atleta amador, atuando como goleiro, além de exercer a função de árbitro em competições locais. Também foi professor e grande incentivador do esporte, dedicando-se de forma incansável à formação e orientação de jovens.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida precocemente aos **34 anos** de idade, em decorrência de um trágico acidente ocorrido por volta das 18h, de uma terça-feira, no dia **26 de dezembro de 2017, nas águas do Rio Caiapó**.

Ao longo de sua vida, **Saborá** transformou realidades por meio do esporte, promovendo inclusão social, disciplina e oportunidades para inúmeros jovens. Seu legado permanece vivo na memória da comunidade, sendo reconhecido como exemplo de dedicação, humildade e amor ao próximo.

Dessa forma, a denominação do campo de futebol com seu nome constitui uma justa e merecida homenagem, perpetuando sua história e inspirando futuras gerações a seguirem seus passos de compromisso com o esporte e com a coletividade.

Gabinete do Vereador Ricardo da Mota Vital, aos 25 dias do mês de março de 2026.

Ricardo da Mota Vital
Vereador

